



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU-BA

PODER LEGISLATIVO
ICHU – BA.

quarta-feira, 23 de outubro de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. **0044**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Willian Gonçalves da Silva Carneiro

Vice-Presidente:

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

1ª. Secretária:

Lucia M. Carneiro S. Cordeiro

2º. Secretário:

Edivaldo Apolonio da Silva

Câmara Municipal de Ichu

Rua: Juvêncio Carneiro s/n

Bairro: Centro

CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2112

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000140



CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU/BA JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA

RUA JUVÊNCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

Ata da Sessão Ordinária Legislativa da Câmara Municipal de Ichu-Ba José André de Almeida, realizada em 15 de Outubro de 2019.

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas no salão da Câmara Municipal de Ichu-Ba José André de Almeida, foi realizada mais uma Sessão Ordinária presidida pelo vereador Willian Gonçalves da Silva Carneiro. O senhor presidente após verificar a existência de quórum declarou aberta a Sessão e solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior que ao final a vereadora Celidalva Soares discordou da sua fala solicitando que incluísse na íntegra; nesse momento foi dada uma pausa para que atendesse a essa solicitação, ao final disso por não haver pauta ordinária o presidente abriu a pauta livre, nessa o vereador Edivaldo Apolônio sugeriu que não houvesse a Tribuna Livre porque em seguida haveria uma Sessão Solene em Homenagem ao Dia dos Professores, os vereadores concordaram, e a vereadora Geovana Márcia colocou que deveria haver a tribuna livre porque regimentalmente deveria ser assim, no entanto como era de comum acordo que ela concordava também, neste sentido não houve a Tribuna Livre. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou os trabalhos. Para constar, foi lavrada esta Ata, que discutida e aprovada, será assinada por quem de direito, e encaminhada à publicação no Diário Oficial.

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.